



TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 136

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AM, no exercício de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Considerando a necessidade de reavaliação da contratação pretendida, em razão de fatos supervenientes identificados após a publicação do edital;

Considerando a necessidade de revisão das condições inicialmente estabelecidas para o certame, de modo a assegurar a adequada instrução processual e o atendimento do interesse institucional;

Considerando que a continuidade do procedimento, nos moldes originalmente publicados, não se mostra conveniente à instituição;

Fica CANCELADO o Pregão Eletrônico nº 002/2026, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis quanto à reformulação da contratação e à eventual instauração de novo procedimento licitatório.

Registra-se que os procedimentos licitatórios não possuem natureza jurídica de proposta de contratação, sendo assegurado à Entidade o direito de cancelar a licitação a qualquer tempo, sem que disso decorra qualquer direito aos licitantes, nos termos do art. 62 da Resolução SENAC nº 1.270/2024.

Em razão do cancelamento do certame, ficam prejudicados os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais manifestações eventualmente apresentadas, por perda superveniente do objeto.

Manaus, 19 de junho de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO